



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 43633
EM 09/12/2025 às 16:52
André
SERVIDOR

OF/GP/NR/570/2025

Assunto: cópias de Leis Municipais (envia).

Guaíra – PR, em 09 de dezembro de 2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Municipal.

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo

Vimos por meio deste, em atendimento às disposições legais, encaminhar à Vossa Excelência, cópias de Leis Municipais, conforme a seguir:

II. LEI Nº 2.444/2025

Data: 05.12.2025

Ementa: dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:FCBE146D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13484 de 07.12.2025 – página B 1 – caderno de publicações legais

II. LEI Nº 2.445/2025

Data: 05.12.2025

Ementa: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

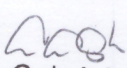
Código Identificador:345C3EE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2025. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13483 de 06.12.2025 – página B 10 – caderno de publicações legais


Gileade Gabriel Osti
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

III. LEI Nº 2.446/2025

Data: 05.12.2025

Ementa: estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras disposições.

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:E49456F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2025. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13483 de 06.12.2025 – página B 21 – caderno de publicações legais

Nobres Vereadores.

Solicitamos que sejam disponibilizadas estas informações aos demais

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr